



1º ADVENTURE BEACH SESC E CIDREIRA

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – EVENTO

Artigo 1º. O 1º Adventure Beach Sesc e Cidreira será realizada no domingo, 10 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 10h, com aproximadamente 200 atletas, no município de Cidreira (RS) e ocorrerá com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km com 10 obstáculos construídos. Para os atletas que não completarem os obstáculos terá uma pena de 20 flexões ou outra atividade física de acordo com a decisão do comitê organizador do evento.

Artigo 4º. A corrida terá duração limite de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) a partir do horário de largada.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pelo Sesc Tramandaí. Será criada uma Comissão Organizadora constituída por colaboradores da instituição organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino, individual feminino e quarteto misto (na qual todos deverão completar a prova juntos) na modalidade de 5 km com 10 obstáculos.

IMPORTANTE: Para os quartetos deverão fazer inscrição individual e enviar e-mail para fheberle@sesc-rs.com.br, comunicando a formação da equipe.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente a inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e concordando com o Termo de Responsabilidade durante a sua inscrição.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas e custarão:

- I. Inscrições para o público em geral até 6/12: R\$ 30,00 (trinta reais);
- II. Inscrições para clientes da categoria Comércio e Serviços (antigo Comercário) até 6/12: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

§ 1º Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá apenas um kit básico.

§ 2º Na categoria “quarteto” é obrigatória a participação de 4 (quatro) atletas por equipe.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 04 (quatro) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 11º. A instituição organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outra, em qualquer situação.

§ O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do Sesc/RS, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Artigo 14º. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

- I. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá no dia da prova, das 8h às 9h45;

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade com foto

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17º. O horário de largada oficial de cada atleta inscrito será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela organização da prova. A organização não garante a realização de mudança de horários, caso seja solicitado. Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento com, pelo menos, uma hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º. Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

Artigo 19º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 20º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 21º. Atletas que tenham voluntariamente deixado o percurso não serão autorizados a continuar a corrida.

Artigo 22º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Artigo 23º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Segue formato de premiação:

- 1º ao 10º masculino individual
- 1º ao 10º feminino individual
- 1º ao 10º quartetos mistos

§ Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

Artigo 24º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

§1º A instituição organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A instituição organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 25º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão

física para participar da corrida. A instituição organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 26º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 27º. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 28º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 29º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º O Sesc Tramandaí recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia o Sesc Tramandaí não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 30º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 31º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio

de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao Sesc/RS e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 32º. Todos os atletas, bem como *staffs* e organizadores, cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora Sesc/RS e para os parceiros desta corrida.

Artigo 33º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Sesc-RS.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 34º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 35º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 15 minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 36º. Não haverá reembolso, por parte do Sesc Tramandaí, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 37º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail gtbeier@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 38º. A instituição organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.